Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho o parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, com amparo no Art. 24, inciso I da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a prestação de serviços especializados de arquitetura, para a elaboração de Projetos de Arquitetura de Interiores, contendo a especificação e quantificação de todo o mobiliário adequado para a sede da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, incluindo Projeto Luminotécnico para o Plenário Darcy Sobreira Soccol, bem como, para a fiscalização e acompanhamento de toda a fase de execução/fabricação do mobiliário e luminotécnica até a finalização das instalações, os quais serão executados pela pessoa física , PAULA REGINA PERIN, CPF nº 012.649.410-05, no valor total de R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), num prazo de 30 dias para a entrega dos projetos e 150 dias para acompanhamento e fiscalização, totalizando 180 dias.

Serafina Corrêa, RS, 13 de março de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto

Presidente Câmara Municipal de Vereadores